



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**
Município de Schroeder/SC



ERRATA Nº 004/2021 – CMDCA

**Edital 004/2021 - Regulamenta o Processo de
Escolha Complementar para Membros
Suplentes do Conselho Tutelar de Schroeder
para o Mandato 2021 a 2024**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Schroeder/SC, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 2.320/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, Edição nº 3579, de 02 de agosto de 2021, em respeito à determinação proferida em caráter liminar na Ação Civil Pública nº 5006460-59.2021.8.24.0026, passa a vigor com a redação abaixo:

1. No Item 3.2.1 do Edital nº 04/2021, leia-se:

As inscrições ficarão abertas do dia de 13 de dezembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 16h, na Recepção do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, sito à Rua Leopoldo Fiedler, 325 Centro, Schroeder/SC.

2. No Item 3.2.4 do Edital nº 04/2021, leia-se:

São documentos necessários à inscrição para a vaga de Membro Suplente do Conselho Tutelar:

- I - Ficha de inscrição preenchida, assinada e com foto 3x4 colorida recente, conforme modelo do Anexo II;
- II - Carteira de Identidade (original e cópia);
- III - Comprovante de residência expedido dentro dos três meses anteriores a publicação do edital (original e cópia). Caso o candidato não detenha comprovante de residência, deverá apresentar declaração de residência com firma reconhecida em cartório;
- IV - Diploma de nível médio ou superior (original e cópia);
- V - Apresentação de curriculum vitae;
- VI - Título de eleitor (original e cópia);
- VII - Certidão de regularidade com a Justiça Eleitoral (quitação eleitoral), disponível para emissão em: www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
- VIII - Certidão de Antecedentes criminais, disponível para emissão em: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>.

3. No Anexo I, leia-se:

ANEXO I

**Cronograma do Processo de Escolha Complementar para Membros Suplentes
do Conselho Tutelar de Schroeder**

DATA	ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA
09/12/2021	Publicação do Edital
13/12/2021 a 14/01/2022	Prazo para registro das inscrições dos candidatos



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**
Município de Schroeder/SC



17/01/2022 a 19/01/2022	Período de análise do pedido das inscrições
20/01/2022 a 21/01/2022	Período para a apresentação de documentos faltantes
24/01/2022	Publicação da relação dos candidatos deferidos e indeferidos
25/01/2022	Prazo para o candidato com inscrição indeferida interpor recurso
26/01/2022	Publicação do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos
27/01/2022 a 28/01/2022	Prazo para impugnação das candidaturas pela população geral
01/02/2022	Publicação da lista dos candidatos impugnados pela população
02/02/2022 a 03/02/2022	Prazo aos candidatos impugnados por qualquer cidadão interpor recurso
04/02/2022	Publicação da relação e convocação dos candidatos aptos à realização da Prova de conhecimentos
20/02/2022	Realização da Prova de Conhecimentos
21/02/2022	Publicação do Gabarito da Prova
22/02/2022	Publicação do Resultado da Prova
23/02/2022 a 24/02/2022	Prazo do candidato para interpor recurso referente ao gabarito e/ou resultado da Prova
28/02/2022	Publicação de Edital contendo o resultado dos recursos interpostos pelos candidatos e a relação dos candidatos habilitados a participar do processo eleitoral
01/03/2022	Reunião com candidatas aptas
02/03/2022 a 25/03/2022	Período de campanha dos candidatos a suplentes
27/03/2022	Eleição e Apuração dos Votos
28/03/2022	Publicação do Resultado das Eleições
04/04/2022 05/04/2022 06/04/2022 07/04/2022 08/04/2022	Período realização de Formação Inicial dos titulares e suplentes (40 horas)
14/04/2022	Publicação do Resultado Final

4. Fica garantida a manutenção do direito de participação no Processo de Escolha Complementar para Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Schroeder para o Mandato 2021 a 2024 dos candidatos que já se inscreveram e comprovaram os requisitos necessários à participação no certame, nos termos da decisão liminar proferida nos Autos da ACIP n.º 5006460-59.2021.8.24.0026, inclusive com relação ao resultado da prova de Conhecimentos realizada, nos termos dos Editais até então publicados, relacionados ao certame.

Schroeder, 09 de dezembro de 2021.

Norberto Weiss
Presidente do CMDCA

Felipe Voigt
Prefeito Municipal